



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



INDICAÇÃO/2026

O Vereador, abaixo subscrito, reiterando requerimento de sua autoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **APRESENTAR** à Mesa Diretora para a devida apreciação e deliberação do Plenário, **INDICAÇÃO**, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, solicitando a implantação de um sistema descentralizado de marcação de exames, consultas, cirurgias e demais procedimentos diretamente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como o aprimoramento do sistema já existente.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o sistema de marcação de exames e procedimentos de saúde em nosso município encontra-se centralizado na Secretaria de Saúde, o que tem gerado dificuldades significativas para a população, especialmente para aqueles que residem em bairros mais afastados e nos distritos.

É importante destacar que muitos cidadãos precisam se deslocar por distâncias consideráveis — em alguns casos superiores a 20 km — apenas para realizar uma marcação, o que implica custos financeiros, perda de tempo e, muitas vezes, a desistência do atendimento.

As Unidades Básicas de Saúde estão inseridas diretamente nas comunidades, sendo o primeiro ponto de contato da população com o sistema público de saúde. Dessa forma, permitir que esses equipamentos também realizem ou intermediem a marcação de procedimentos tornaria o acesso mais ágil, humano e eficiente.

A descentralização desse serviço traria diversos benefícios, tais como:

- Maior acessibilidade para a população;
- Redução de filas e sobrecarga na Secretaria de Saúde;
- Agilidade no atendimento e nos encaminhamentos;
- Fortalecimento da atenção básica como porta de entrada do SUS.

Diante disso, torna-se fundamental a implantação de um sistema integrado, que permita às unidades de saúde realizar ou encaminhar diretamente as marcações, garantindo mais eficiência e dignidade no atendimento à população.

Câmara Municipal dos Bezerras, em 31 de março de 2026.


DIOGO LEMOS MELO
Vereador